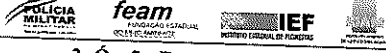




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HIDRICOS - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº **88931** / 16

Lavrado em Substituição ao AI nº:
Vinculado ao: Auto de Fiscalização nº 15415 de 1/1/16
 Boletim de Ocorrência nº: de / /

2. Auto de Infração possui folha de continuação? SIM NÃO

3. Órgão Responsável pela lavratura:
 FEAM IGAM IEF SGRAI SUCPIS PMMG

Local:
Dia: **04** de **AGOSTO** de **2016** Hora: **10:30**

4. Autuado

Nome do Autuado/ Empreendimento: **RAFAEL RAMALHO RUIZ**
Data Nascimento: **06/01/1970** Nome da Mãe: **WANDA DE CARVALHO RAMALHO RUIZ**
 CPF: **1294.8047664-02** CNPJ: Outros:
Endereço do Autuado / Empreendimento: (Correspondência)
RUA CONSULTEIRO CARLETTA Nº / km: **2888** Complemento:
Bairro/Logradouro: **CENTRO** Município: **CRISTIANÓPOLIS**
CEP: **36426-000** Cx Postal: Fone: () E-mail:



5. Outros Envolvidos/ Responsáveis

Nome do 1º envolvido: CPF: CNPJ: Vínculo com o AI Nº:
Nome do 2º envolvido: CPF: CNPJ: Vínculo com o AI Nº:

6. Descrição Infração

**COMERCIAL: RUA TIA JUBIANA 2888 ADECO SEM DOCUMENTO DE CONTRA
LE NA FOLHA QUE OPERAÇÃO O DEBENTORAMENTO CONTINUA. CADA 1051
DE VISTORIA. E NOTA TÉCNICA "AVELBOM" PROCESSO C. D. 13
DEC. CR. 2009 04 10 238/15. C. 130. 1200/15. - - -**

7. Coordenadas da Infração

Geográficas: DATUM: WGS SIRGAS 2000 Latitude: Grau Min Seg Longitude: Grau Min Seg
Planas: UTM FUSO 22 23 24 X: **18981** (6 dígitos) Y: **7505916** (7 dígitos)

8. Embasamento legal

| Artigo | Anexo | Código | Inciso | Alínea | Decreto/ano | Lei / ano | Resolução | DN | Port. Nº | Órgão |
|-----------|------------|------------|--------|--------|-------------|-----------|-----------|----|----------|-------|
| 86 | 111 | 353 | | | | | | | | |

9. Atenuantes /Agravantes

| Atenuantes | | | | | Agravantes | | | | |
|------------|---------------|--------|--------|---------|------------|---------------|--------|--------|---------|
| Nº | Artigo/Parág. | Inciso | Alínea | Redução | Nº | Artigo/Parág. | Inciso | Alínea | Aumento |
| | | | | | | | | | |

10. Reincidência

Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP

| Infração | Porte | Penalidade | Valor | <input type="checkbox"/> Acréscimo <input type="checkbox"/> Redução | Valor Total |
|---|----------------|--|-----------------|---|------------------|
| ERP: | Kg de pescado: | <input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária | 1.495,29 | | 30.303,98 |
| Valor ERP por Kg: R\$ | | | | | 31.798,17 |
| Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$: | | | | | |
| Valor total das multas: 31.798,17 (TRINTA E UMA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTOS VOS) | | | | | |
| No caso de advertência, o autuado possui o prazo de dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ | | | | | |

12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações

(Empty field for additional notes)

13. Depositário

Nome Completo: CPF: CNPJ: RG:
Endereço: Rua, Avenida, etc. Nº / km: Bairro / Logradouro: Município:
UF: CEP: Fone: Assinatura:

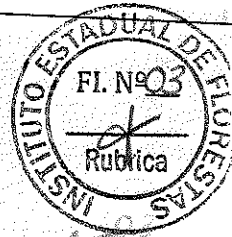
O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA **IEF** NO SEGUINTE ENDEREÇO: **RUA GENESE DA ANDRADE 132, CENTRO, BARRA REINA - MG, CEP: 36426-000, 0925**

14. Assinaturas

01. Servidor: (Nome Legível) **MARCOS AVELI GSHI** MASP: **1183599-8** Assinatura do servidor:
02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) **RAFAEL RAMALHO RUIZ** Função/Vínculo com Autuado: **Explorador** Assinatura do Autuado/Representante Legal: **VIA ANI**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: N° 75414

/20 16 Folha 2/3

2. AGENDAS: 01 [] FEAM 02 [X] IEF 03 [] IGAM Hora: 15:00 Dia: 03 Mês: 08 Ano: 2016

3. Motivação: [] Denúncia [] Ministério Público [] Poder Judiciário [] Operações Especiais do CGFAI [] SUPRAM [] COPAM/CRH [X] Rotina

4. Finalidade: FEAM: [] Condicionantes [] Licenciamento [] AAF [] Emergência Ambiental [] Acompanhamento de projeto [] Outros
IEF: [] Fauna [] Pesca [] DAIA [] Reserva Legal [X] DCC [] APP [] Danos em áreas protegidas [] Outros
IGAM: [] Outorga [] Outros

5. Identificação

01. Atividade: EXPLOATAÇÃO FLORESTAL 02. Código: - 03. Classe: - 04. Porte: -
05. Processo n°: 03040100238/15 06. Órgão: IEF 07. [] Não possui processo
08. [] Nome do Fiscalizado: RAFAEL RAMALHO JUNIOR 09. [X] CPF: 044.801.766-02 10. [] CNPJ: -
11. RG: MG.12.774.494 12. CNH-UF: - 13. [] RGP [] Tit. Eleitoral: -
14. Placa do veículo - UF: - 15. RENAVAL: - X 16. N° e tipo do documento ambiental: -
17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): -
18. Inscrição Estadual - UF: -
19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia: RUA CONSULHEIRO VARELA
20. N° / KM: 288 21. Complemento: -
22. Bairro/Logradouro: CENTRO 22. Município: CRISTIANO OTONI 24. UF: MG.
25. CEP: 316.41216-0000 26. Cx Postal: - 27. Fone: - () | | | - | | | 28. E-mail: -

6. Local da Fiscalização

01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.: FAZENDA PINHEIROS
02. N° / KM: - 03. Complemento: ZONA RURAL MT: 9312
04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: ZONA RURAL
05. Município: CRISTIANO OTONI 06. CEP: 316.41216-0000 07. Fone: - () | + | | | | | | |
08. Referência do local: COORDENADA 23K-618981 Y=7693916

| Geográficas | DATUM | | Latitude | | | Longitude | | |
|-------------|------------|--------------------|-------------------------|--------|---------|--------------------------|--------|---------|
| | [] SAD 69 | [] Córrego Alegre | Grau | Minuto | Segundo | Grau | Minuto | Segundo |
| Planas UTM | FUSO 22 | 23 K 24 | X= 61189811 (6 dígitos) | | | Y= 716939116 (7 dígitos) | | |

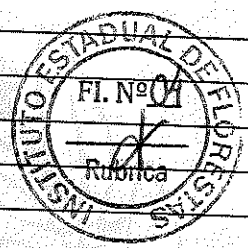
10. Croqui de acesso

V. DE COORDENADA -

[Handwritten sketch and notes describing the access route, including a large diagonal line across the area.]

07 01. Assinatura do Agente Fiscalizador 02. Assinatura do Fiscalizado

EM ANÁLISE AO MATRIMÔNIO DE VISTORIA REALIZADA
 PELAS SERVIDORES RICHARD REBUÇAS E DANIEL
 BORTO N. CAMPOS EM 02/02/16 (FLS 29) E MATRIMÔNIO
 RIO DE VISTORIA DOS MESMOS SERVIDORES (FLS 31) DO
 PROCESSO 09040/00238/15. CONSTATAMOS ATRAVÉS DA
 NOTA TÉCNICA DE 29/07/16 FLS 39-40 DE O EXISTÊNCIA
 CONTABILIZADA/TRANSPORTE UM TOTAL DE 1228 MDC SEM
 DOCUMENTO DE CONTROLE NA FORMA QUE ESTABELECE
 O ÓRGÃO AMBIENTAL, CONFORME LAUDOS DE VISTORIA
 E DEMONSTRATIVOS ANEXOS AO PROCESSO 09040/00238/15.



8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

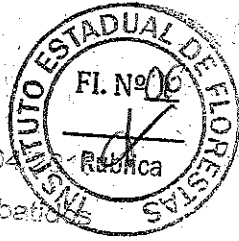
| | | | |
|---|-------------------------------------|---------------------------------------|------------|
| 01. Servidor (Nome legível) | EMILSON DA SILVA | MA SP | Assinatura |
| Órgão | [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM | | |
| 02. Servidor (Nome legível) | | MA SP | Assinatura |
| Órgão | [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM | | |
| 03. Servidor (Nome legível) | | MA SP | Assinatura |
| Órgão | [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM | | |
| Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização | | | |
| 04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) | | Função / Vínculo com o Empreendimento | |
| Assinatura | | | |

NOTA TÉCNICA 29/07/16

| DADOS DO PROCESSO DE ACORDO COM ANEXO II E POLIGONAL DIGITAL APRESENTADA | |
|--|---------------------------------------|
| PROCESSO | 09040100238/15 |
| PROPRIEDADE /EXPLORADOR | FAZ. PINHEIROS / RAFAEL RAMALHO DUTRA |
| MUNICÍPIO DA PROPRIEDADE | CRISTIANO OTONI |
| COORDENADA | 23K 618981,563 7693916.500 |
| AREA INFORMADA NO ANEXO II (HA) | 3,87 |

Em conferência ao processo de DCC 09040100238/15, após a vistoria realizada na propriedade em 13/04/16, pelos servidores Richard Rebouças- Analista Ambiental-IEF e Raphael Boratto N. Campos- Técnico Agrícola-Agência do IEF de Barbacena, cujo relatório de Vistoria está anexado ao processo fl.29 e 31, constatamos que:

- A Declaração de Corte e Colheita foi feita através do protocolo 09040100238/15, em 02/09/2015, através do Anexo II, com volumetria de 620MDC em uma área de 3,87ha, média de 160MDC/ha. - Alegou que se tratava de remanescente da DCC 329711-B, que expirou a data de validade (fls. 02);
- Houve a análise documental (fl.26) e foi lavrada a DCC 348008-B, com área de 3,87ha e volumetria de 620MDC, período de colheita de 23/12/2015 a 23/12/2017 (fls. 26);
- Nas vistorias realizadas pelos servidores Richard Rebouças- Analista Ambiental-IEF e Raphael Boratto N. Campos- Técnico Agrícola-Agência do IEF de Barbacena, datas de 02/02/16 e 13/04/2016, constatou-se "in loco" que parte do produto já havia sido comercializado/transportado sem que houvesse a Guia de Controle conforme estabelece o Órgão Ambiental. A informação foi ratificada pelo Sr. Valdir Roberto de Rezende que seria o meeiro da produção, informando aos Técnicos vistoriantes que já havia saído uma carga de 50MDC em 02/02/16 e outras duas viagens totalizando um volume de 120MDC, totalizando assim um total de 03 viagens com 170MDC escodados sem o documento de controle ambiental, conforme informações do meeiro (fls.31);
- Na data da vistoria constatou-se que havia no empreendimento um total de 300st de lenha, que convertidos dariam o equivalente a 230MDC e mais 52MDC dentro dos fornos em processo de carbonização (fls. 31);



- Levando em consideração as informações do Laudo de Vistoria, em 18/04 foram feitos os acertos no saldo no SIAM referente a DCC em estudo, foram abatidos um total de 228MDC do saldo existente na data do lançamento, que era de 510MDC ou seja: saldo existente (510MDC) deduzido do saldo encontrado no campo (282MDC), totalizando 228MDC a serem abatidos; Portanto, os 228MDC foram comercializados/transportados sem documento de controle;

- Constatamos no SIAM a emissão de 07 (sete) GCAS na DCC 348008-B sendo: 4835582; 4941872; 4986527; 4993955; 5017587; 5019031 e 5042123, totalizando 394,30MDC comercializados com Guia de Controle Ambiental, e o saldo atual da DCC é de (-2,30mdc);

Com base nos dados acima apresentados e relatório de vistoria e demais documentos anexos ao Processo de Declaração 09040100238/15 que originou a DCC 348008-B, o explorador será autuado por Comercializar e transportar 228MDC sem documento de controle na forma que estabelece o Órgão Ambiental, estimando-se um total de 03 (três) viagens conforme informações do Sr. Valdir Roberto de Rezende que seria o meeiro da produção, no ato da vistoria (fl.29);

Código de autuação 353, do Anexo III, Artigo 86 do Decreto MG 44.844/2008.

Volume comercializado/transportado sem documento: 228MDC

Valores: 3 cargas x R\$498,43 = R\$1.495,29

Acréscimo: R\$132,91/MDC = R\$30.303,43

Valor total: R\$31.798,77

Barbacena, 29/07/16

Edmilson da Silva
Coordenador - Esc. Regional Centro-Sul